



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 17/09/21 a 17/11/21

6.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

**PORTARIA N° 266, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Determina a instauração de Processo  
Administrativo Especial - PAE.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, considerando o serviço de recauchutagem dos pneus e empenho, nota fiscal e boletos em anexo, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial - PAE**, com a finalidade de apurar, com base no Art. 59, Parágrafo único da Lei n° 8666/1993, a prestação de serviço e se devemos efetuar o respectivo pagamento.

Outrossim, designa os servidores estáveis, Marcio Rogerio Vargas, Iraci Teresinha Balsan e Letiane Patta de Souza para que sob a presidência do primeiro encaminhe relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

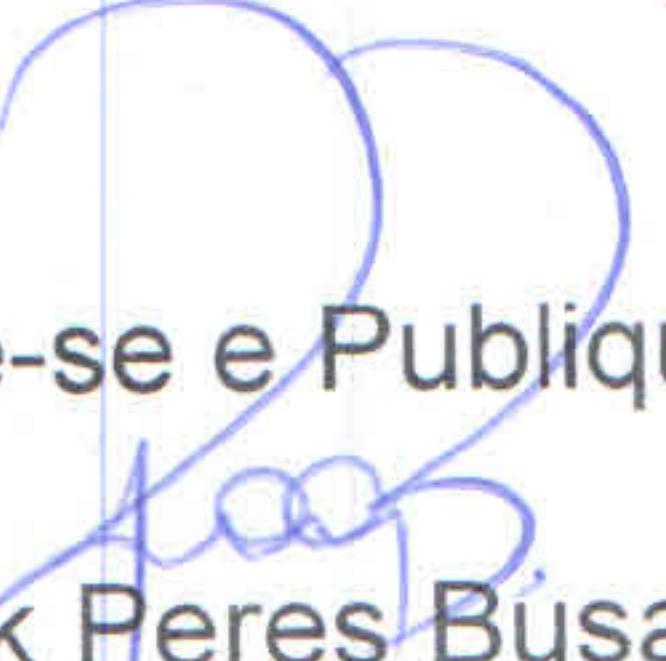
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 17 DE SETEMBRO

DE 2021

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Búsanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos